



**PORTARIA TRT GDG Nº 98/2016**  
(Protocolo TRT nº 2.391/2016)

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2016

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

**R E S O L V E**

**Interromper**, a contar de **17.02.2016**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **JOAO ALFREDO FALCAO DA CUNHA LIMA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado Medicina, Classe "C", Padrão 13, lotado no Serviço de Saúde - SERSA, Matrícula nº 215045102, anteriormente aprazadas para usufruto de 15.02.2016 a 26.02.2016 - 12 (doze) dias, relativas ao exercício de 2016, ficando o saldo de 10 (dez) dias para usufruto no período de **14.03.2016 a 23.03.2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

**ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**

Diretor-Geral Substituto